



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° _____/2020.

De 01 de setembro de 2020.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação (Convênio) no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas a ser inserida na Lei Municipal 1.461/19 de 09 de outubro de 2019:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

FONTE DE RECURSO: 33 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social

Proj:/Ativ: 1.035 - Pavimentação, Asfáltica, Conservação e Drenagem

07.02.15.452.1.035.3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 339.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SINFRA, através do termo de Convênio n° 0474/2020:

TERMO DE CONVÊNIO N° 0474/2020 R\$ 339.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0474/2020/SINFRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA - SINFRA E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA - MT

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, representado pelo seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. 007317 SSP/MT e do CPF nº. 161.913.661-91, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Residente na Rua Guarita, Centro – Canarana - MT, portador do RG nº. 3671142 SSP/GO e do CPF nº. 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, no que couber em conformidade com o Processo Administrativo nº **238783/2020**, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Material para execução serviços de Lama Asfáltica nos trechos: Rua Santo Ângelo, Rua Augusto Pestana, Rua Palmeira das Missões trecho 02, Rua Fortaleza, Rua São Luiz trecho 01 e 02, Rua Campina Grande trecho 01 e 02, Rua Lagoa Velha, Rua Borja, Rua Jacobina, Rua Ijuí, Rua Vista Gaúcha, Rua palmeira das Missões trecho 01, Rua Redentora trecho 01 e 02, Rua Palmitinho trecho 01 e 02, Rua Barra do Garças trecho 01 e 02, Rua Tenente Portela trecho 01 e 02, Av. São Paulo LD e LE, rotatória Av. Santa Catarina com Av. São Paulo, Rua Derrubadas, Rua Miraguai, Rua Centro Norte trecho 01 e 02, Rua Desemigrados, Rua Três de Maio, Rua Barra do Garças, Av. Paraná LD e LE, Rotatória Palmeira das Missões com Av. Paraná, Av. Santa Catarina LD trecho 01, 02 e 03, Av. Santa Catarina LE trecho 01 e 02, Av. Goiás LD trecho 01, 02 e 03, Av. Goiás LE trecho 01, 02 e 03, Rua Erexim, Rua Derrubadas trecho 02 e 03, Av. São Paulo LE trecho 02 e 03, Av. São Paulo LD trecho 02 e 03, Rotatória Av. Santa Catarina com Av. Paraná, Rotatória Av. Santa Catarina com Av. São Paulo, Rotatória Av. Goiás com Av. Paraná, Rotatória Av. Goiás com Av. São Paulo, Coordenada da Rua principal: Rua lagoa Vermelha, Coord. Início.